



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 355, DE 03 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a remoção de servidora”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Servidora Auxiliar de Serviços Gerais, Zuleide Costa Marim, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica advertido ao servidor de que trata esta portaria, que a recusa de seu cumprimento, implica em ofensa ao disposto no Art. 183, I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, sujeitando à abertura de Processo Administrativo Disciplinar previsto no Art. 212 e seguintes, da referida norma.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de maio de 2017.

Manoelito dos Dias de Rezende Neto
Secretário Municipal de Administração